DECRETO Nº. 10.789

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito do Município de São Lourenço/MG, alinhado à Política Municipal de Alfabetização e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, bem como a legislação municipal correlata; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMPA) do Município de São Lourenço/MG, conforme disposto a seguir:

I - Secretário Municipal de Educação:

- Natália Cristina de Carvalho

II - Articulador Municipal da RENALFA:

- Jozane Rodrigues Martins de Souza

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Setor Pedagógico / Ensino Fundamental I):

Titular: Rosemari Forsteiro de Souza
Suplente: Maria Cecília de Castro Bento

IV - Representantes das equipes gestoras das unidades escolares da rede municipal (Diretores ou Vice-Diretores):

Titular: Iara Helena de Mendonça Ferreira
Suplente: Luciana Teixeira Taveira

V - Representantes da Supervisão Pedagógica ou Psicopedagogia atuantes na rede municipal de ensino:

Titular: Mara Rúbia Terra de Melo
Suplente: Paula Maria Alves Mariano

Continua folha 02

DECRETO Nº. 10.789
Folha 02

VI - Professores alfabetizadores da rede pública municipal com efetiva regência de classe no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental:

a) 1º Par de Representantes:
Titular: Ana Carolina de Oliveira
Suplente: Jéssica Regina Ribeiro Silveira

b) 2º Par de Representantes:
Titular: Maria Aparecida Delfino
Suplente: Thaís Diniz Romão

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Jozilene Araújo da Silva
Suplente: Natália de Carvalho Moraes Alves

VIII - Representantes convidados da Superintendência Regional de Ensino (SRE) com atuação no município:

Titular: Priscila Carvalho Silva
Suplente: Sionára Vilela de Carvalho Castro

Art. 2º A atuação no Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de setembro de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretária Municipal de Governo

WJL/NSSR/scs